

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do semestre findo em 30/06/2020 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Mucuri Ltda. - SICOOB CREDIVALE na forma da Legislação em vigor.

Política Operacional

Em 2020 o SICOOB CREDIVALE completa 32 anos, mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

Avaliação de Resultados

No 1º semestre de 2020, o SICOOB CREDIVALE obteve um resultado de R\$ 2.876.625,10, representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 5,41%.

Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 192.651.240,60. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 59.289.558,05.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Rural	10.357.803,05	17,4
Carteira Comercial	48.931.755,00	82,6

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2020 o percentual de 17,88% da carteira, no montante de R\$ 10.598.616,28.

Captação

As captações, no total de R\$ 211.604.776,70, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do semestre anterior de 20,52%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	86.235.894,43	40,7
Depósitos a Prazo	125.368.882,27	59,3
LCA	-	0,0

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2020 o percentual de 19,43% da captação, no montante de R\$ 41.115.044,70.

Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CREDIVALE era de R\$ 49.056.142,05. O quadro de associados era composto por 13.641 cooperados, havendo um acréscimo de 3,00% em relação a dezembro de 2019.

Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

www.sicoobcredivale.com.br

Rua Antônio Alves Benjamin, 241 - Centro

39800-021 - Teófilo Otoni - MG - Tel: (33) 3529-4800

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale Do Mucuri Ltda.

CNPJ: 25.387.655/0001-95

O SICOOB CREDIVALE adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 96,92% nos níveis de “AA” a “C”.

Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, conforme previsto na resolução 4606/17. Essa diretoria visa acompanhar a aderência aos normativos vigentes, seja interno e/ou sistêmico (Sicoob Central Crediminas e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

Conselho Fiscal

Eleito trienalmente na AGO, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

Código de Ética

www.sicoobcredivale.com.br

Rua Antônio Alves Benjamin, 241 - Centro

39800-021 - Teófilo Otoni - MG - Tel: (33) 3529-4800

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale Do Mucuri Ltda.

CNPJ: 25.387.655/0001-95

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDIVALE aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO e todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No 1º semestre de 2020, a Ouvidoria do SICOOB CREDIVALE registrou 6 (seis) manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa..

Das 6 (seis) reclamações, 3 (três) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular 3.700, de 06/03/2014.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Teófilo Otoni (MG), 11 de setembro de 2020.

Conselho de Administração e Diretoria

www.sicoobcredivale.com.br

Rua Antônio Alves Benjamin, 241 - Centro

39800-021 - Teófilo Otoni - MG - Tel: (33) 3529-4800

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale Do Mucuri Ltda.

CNPJ: 25.387.655/0001-95